

PASTOR ALEMÃO CLUBE DE PORTUGAL

REGULAMENTO DE ASPIRANTE A FIGURANTE DE PROVAS DE TRABALHO E FORMAÇÃO PARA CÃES DE UTILIDADE DO PACP

INTRODUÇÃO

A organização de exames para Figurantes do PACP será da responsabilidade da Direcção sob a supervisão directa da Comissão de Trabalho.

Estas provas realizar-se-ão, pelo menos, uma vez por ano.

1. ASPIRANTE A FIGURANTE DE PROVA DE TRABALHO E FORMAÇÃO PARA CÃES DE UTILIDADE

Todos os interessados deverão apresentar o seu pedido, por escrito, à Direcção do PACP com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência relativos à data do exame. Os aspirantes deverão indicar no seu pedido os seus dados pessoais anexando comprovativos do pagamento da quota de sócio assim como do pagamento do valor do exame.

Estabelecem-se os seguintes requisitos:

- Ser sócio do PACP com todas as suas obrigações sociais cumpridas
- Ter efectuado a transferência de 30,00 € (trinta euros), para a conta do PACP, referente ao valor do exame.

2. EXAME DO ASPIRANTE A FIGURANTE DE PROVA DE TRABALHO E FORMAÇÃO PARA CÃES DE UTILIDADE

A avaliação e classificação dos conhecimentos teóricos e práticos do aspirante serão da responsabilidade de um Figurante-Instrutor de Prova de Trabalho para Cães de Utilidade.

Para tal, terá realizado previamente um curso de Figurante

A classificação dos aspirantes será atribuída mediante a realização de 2 exames:

1. Exame Teórico sobre o Regulamento de Provas de Trabalho da WUSV/FCI e conhecimentos de treino na disciplina de defesa
2. Exame Prático com vários cães de diferentes idades para a avaliação aspirantes a Figurantes de Campo e um cão de nível 3 para a avaliação a aspirantes a Figurantes de Prova.

A um mesmo exame serão admitidos todos os aspirantes que tenham apresentado a sua candidatura de acordo com requisitos acima indicados.

CLASSIFICAÇÃO

O Instrutor avaliará a actuação e conhecimentos do Aspirante, tanto técnicos como teóricos nas diferentes modalidades (Prova e Campo) classificando cada uma delas separadamente.

As Classificações serão de Insuficiente, Suficiente, Bom, Muito Bom e Excelente.

Os classificados com **Suficiente** ou **Bom**, estarão desde esse momento aptos a actuar em provas de trabalho organizadas pelo PACP e seus Grupos de Trabalho, excepto para o Campeonato Nacional do PACP (Selectiva para o Campeonato Mundial da WUSV), Siegerschau e Körung.

Os classificados com **Muito Bom** ou **Excelente** estarão desde esse momento aptos a actuar em provas de trabalho organizadas pelo PACP e seus Grupos de Trabalho, Siegerschau, Körung e Campeonato Nacional do PACP (Selectiva para o Campeonato Mundial da WUSV),.

DISPOSIÇÃO FINAL:

O presente regulamento foi proposto pela Comissão de Trabalho e aprovado pela Direcção do PACP, revogando qualquer norma anterior sobre o mesmo assunto e entra imediatamente em vigor.

Aprovado pela Direcção em 19 de Julho de 2011